



RESOLUÇÃO/COMSAS Nº 052/2014

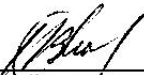
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS – COMSAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI FEDERAL 8142 DE 28 DEZEMBRO DE 1990 E RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE Nº 453 DE 10 MAIO DE 2012, LEI MUNICIPAL Nº 1298 DE 20 DE MARÇO DE 1992, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Salinas/MG, relativo ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014 (período: Janeiro a Abril /2014) conforme detalhamentos das receitas e despesas, analisadas e aprovadas pela Comissão de Finanças/Fiscal e pela plenária do COMSAS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Salinas-MG, 09 de julho de 2014



Hermínio Brito de Oliveira
Conselho Municipal de Saúde de Salinas
Presidente

COMSAS
Conselho Municipal de Saúde de Salinas - (38) 3841-3452
Hermínio Brito de Oliveira
Presidente

Homologo a Resolução COMSAS Nº 052/2014 de 09 de julho de 2014 nos termos da legislação em vigor.


Marcelo Petrone Castro
Secretário Municipal de Saúde de Salinas

Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Salinas - MG
CPF: 030.457.916-54

COMSAS/SALINAS	Rua: João Ribeiro Nº 28- Centro- Salinas Minas Gerais Tel.: (38)3841-3452 E-mail: conselhomunicipalsaudesalinas@yahoo.com	
----------------	---	---